

ARPADIS IBERICA UNIPessoal, LDA. - CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA**1. Identificação da Vendedora**

As presentes Condições Gerais de Venda aplicam-se a todas as vendas efetuadas por: ARPADIS IBERICA UNIPessoal, LDA (doravante "Vendedora" ou "ARPADIS").

2. Disposições Gerais

- 2.1. As presentes Condições regulam todas as encomendas, contratos de venda e fornecimentos de bens efetuados pela ARPADIS a clientes profissionais (B2B), incluindo prestações acessórias.
- 2.2. Salvo aceitação expressa e escrita da ARPADIS, ficam excluídas quaisquer condições gerais ou particulares do Comprador que contrariem ou alterem estas Condições.
- 2.3. A realização de encomenda, o levantamento ou a receção dos bens implicam a aceitação integral destas Condições.
- 2.4. Em caso de divergência entre versões linguísticas, prevalece a versão portuguesa.

3. Encomendas e Confirmação

- 3.1. Após o registo da encomenda, a ARPADIS enviará confirmação escrita. Na ausência de resposta do Comprador no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, presume-se que a encomenda se encontra confirmada, salvo erro material evidente.
- 3.2. As encomendas confirmadas não podem ser alteradas ou anuladas sem o acordo escrito da ARPADIS.
- 3.3. As encomendas especiais (produtos fora do stock habitual ou dependentes de fornecedor específico) não podem ser alteradas nem anuladas após a sua colocação junto do fornecedor.

4. Preço e Pagamento

- 4.1. Salvo acordo escrito em contrário, os produtos devem ser pagos antes do levantamento ou no momento da entrega.
- 4.2. As encomendas podem ficar sujeitas a sinal mínimo de 40% (quarenta por cento) do valor total, o qual se rege pelo disposto no artigo 442.º do Código Civil Português.
- 4.3. A falta de pagamento total ou parcial torna inexistente a entrega, não constituindo tal facto incumprimento da ARPADIS.

5. Prazos e Entrega

- 5.1. Quaisquer datas de entrega ou prazos indicados constituem meras estimativas. O atraso na entrega, quando não imputável a dolo ou culpa grave da ARPADIS, não confere ao Comprador o direito de resolver o contrato ou exigir indemnização.
- 5.2. A ARPADIS não será responsável por atrasos ou incumprimento resultantes de perturbações na cadeia de abastecimento, escassez de matérias-primas, limitações de capacidade de transporte, falta de motoristas, congestionamento portuário ou atrasos imputáveis a transportadores ou operadores logísticos terceiros.
- 5.3. A entrega é efetuada à porta da morada indicada (ao nível do solo), não estando a ARPADIS obrigada a transportar bens para o interior de edifícios.

6. Faturação e Juros

- 6.1. Qualquer reclamação relativa a faturas deve ser apresentada no prazo de 7 (sete) dias úteis após a sua receção.
- 6.2. Em caso de mora, são devidos juros comerciais nos termos do Decreto-Lei n.º 62/2013, acrescidos dos custos de cobrança legalmente previstos.

7. Garantia e Limitação de Responsabilidade

- 7.1. Tratando-se de transações entre profissionais (B2B), o prazo de garantia é de 6 meses, nos termos do artigo 471.º do Código Comercial, salvo se o fabricante conferir prazo distinto ou for acordado por escrito outro prazo.
- 7.2. Salvo acordo escrito em contrário, a ARPADIS não presta qualquer garantia

quanto à adequação dos bens a um uso ou aplicação específica. O Comprador é o único responsável por determinar a adequação dos bens ao uso pretendido e pelo cumprimento de toda a legislação e regulamentação aplicáveis.

- 7.3. A responsabilidade total e agregada da ARPADIS por qualquer reclamação decorrente do fornecimento de bens limita-se ao valor da mercadoria fornecida. A ARPADIS não será responsável por danos indiretos, lucros cessantes, perdas de produção ou danos consequenciais, salvo em caso de dolo ou culpa grave.

8. Situação Financeira do Comprador

Em caso de deterioração material da situação financeira do Comprador, incluindo diminuição de solvabilidade, incidentes de pagamento ou redução ou retirada de cobertura por seguro de crédito, a ARPADIS reserva-se o direito de exigir pagamento antecipado, garantias adicionais, alterar as condições de pagamento e/ou suspender ou resolver encomendas pendentes, nos termos legais aplicáveis, sem que tal gere qualquer responsabilidade para a ARPADIS.

9. Reclamações e Devoluções

- 9.1. As reclamações por danos visíveis de transporte deverão ser registadas no documento de transporte no momento da entrega e comunicadas à ARPADIS no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.
- 9.2. Quaisquer outras desconformidades aparentes deverão ser comunicadas por escrito no prazo máximo de 8 (oito) dias após a entrega dos bens.
- 9.3. As devoluções apenas são aceites mediante autorização prévia e escrita da ARPADIS. As devoluções aceites dão lugar à emissão de nota de crédito, com validade de 30 dias, com dedução de 20% do valor base, a título de custos administrativos e de manuseamento.
- 9.4. O transporte associado à devolução corre exclusivamente por conta e risco do Comprador.
- 9.5. O disposto nos números anteriores não prejudica os direitos do Comprador relativamente a defeitos ocultos, os quais se regem pelos prazos legais aplicáveis às transações entre profissionais.

10. Entregas Parciais e Peritação

- 10.1. Sempre que os bens sejam entregues de forma faseada, cada entrega parcial constitui uma venda autónoma. Qualquer defeito ou atraso relativo a uma entrega parcial não confere ao Comprador o direito de cancelar ou suspender outras entregas.
- 10.2. Em caso de litígio quanto à qualidade ou conformidade dos bens, poderão ser submetidas amostras a laboratório independente designado de comum acordo pelas partes. A análise e conclusões do laboratório constituirão meio de prova qualificado e prevalente, sem prejuízo do direito das partes de recorrer aos meios judiciais legalmente previstos.

11. Reserva de Propriedade

- 11.1. A ARPADIS reserva para si a propriedade dos bens até ao pagamento integral do preço, nos termos do artigo 409.º do Código Civil.

12. Proteção de Dados (RGPD)

- 12.1. Os dados recolhidos destinam-se exclusivamente à gestão da relação contratual e cumprimento de obrigações legais. O Comprador garante ter a devida legitimidade e ter informado os seus colaboradores sobre a partilha de dados de contacto com a ARPADIS para este fim.

13. Lei Aplicável e Foro

- 13.1. As presentes Condições regem-se pela Lei Portuguesa. Para a resolução de litígios é competente o foro da Comarca de Lisboa Oeste, com renúncia expressa a qualquer outro.